



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2386/2012, de 17 de maio de 2012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e n.º 2314/2011 (LDO para 2012).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** – Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 aprovada pela Lei Municipal n.º 2314/2011, de 05 de julho de 2011 e na **LOA** – Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 44.385,77 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	4.331,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 777	4.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 813	15.537,94
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 819	1.461,69
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 828	7.251,23
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	67,80
0603.08.242.0022.2.042	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 780	1.345,02
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	2.088,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 781	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 783	2.802,29
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 783	3.000,00
TOTAL			44.385,77

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2011 e discriminado no quadro a seguir:


CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2011
3 3 819	BPC na Escola	1.461,69
3 3 775	PSB Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)	67,80
3 3 828	MDS/Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças	7.251,23
3 3 777	PSE MC – Programa Sentinela (FNAS/MDS)	8.831,54
3 3 813	MDS/FNAS/Projovem Adolescente	15.537,94
3 3 780	PSE MC – Pessoa Com Deficiência	1.345,02
3 3 781	PSB – Piso Básico Fixo – Família - PAIF	4.088,26
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família	5.802,29
TOTAL		44.385,77

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2012.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365